

MUNICÍPIO DE OLHÃO**Aviso (extrato) n.º 24844/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de cargo dirigente de 3.º grau para o Serviço de Eventos e Zonas Balneares.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de jan., na redação atual (aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), torna-se público que, na sequência da proposta do Senhor Presidente n.º 231/2024, de 28 de maio, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho do mesmo ano, cujo júri foi nomeado por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 02 de julho de 2024, se encontra aberto o procedimento concursal, com vista à seleção e provimento do cargo dirigente de 3.º grau para o Serviço de Eventos e Zonas Balneares.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), no prazo de dois dias a contar da publicitação do presente aviso.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso na BEP.

28 de outubro de 2024. — O Presidente da Câmara, António Miguel Ventura Pina.

318288743